

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Gerência de Licitações – LALI

Setor Comercial Sul, Quadra 04, Ed. Infraero

Brasília/DF

CEP 70304-906

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/LALI-2/SEDE/2017

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1.	Termos de Situação Física da Área, para fins do disposto no item 9.5. (d) do Edital;
2.	Contrato Social da Licitante, para fins do disposto nos itens 9.5. (c) e 9.6.2. (a.2);
3.	Declaração de Responsabilidade para fins do disposto no item 9.5 (d2);
4.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta, para fins do disposto no item 9.5. (f) do Edital;
5.	Declaração de conhecimento da natureza e extensão dos riscos constantes do Termo de Referência, para fins do disposto no item 9.5. (f.1) do Edital;
6.	Declaração de Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitida pela Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., para fins do disposto no item 9.5. (g) do Edital;
7.	Declaração emitida pela Licitante acerca da habilitação dos Srs. Marco Antonio Calvano e Israel Pompeu de Brito, Respectivas Certidões de Registro emitidas pelo CREA/RJ, cópias de seus documentos de identidade e de seus Contratos de Trabalho, para fins do disposto no item 9.5. (h) do Edital;
8.	Certidões negativas de Falência, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedidas pelo 1º ao 4º Ofício de Registro de Distribuição da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, para fins do disposto no item 9.6.2. (b.1) do Edital;
9.	Balanço Patrimonial de 2016 e Contrato Social da Licitante, para fins do disposto no item 9.6.2 (b.2) do Edital;
10.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), para fins do disposto no item 9.6.2 (c.1) do Edital;
11.	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da Licitante, para fins do disposto no item 9.6.2 (c.2) do Edital;
12.	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da Licitante, para fins do disposto no item 9.6.2 (c.2) do Edital;
13.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da Licitante, para fins do disposto no item 9.6.2 (c.3.1) do Edital;
14.	Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF, da sede da Licitante, para fins do disposto no item 8.4.2 (c.4) do Edital.


000001

Declaramos sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos. ✓

Declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 24 do REGULAMENTO c/c o item 14 Edital de Licitação, que nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 4.2 do Edital da Licitação em epígrafe. ✓

Declaramos ainda, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99). ✓

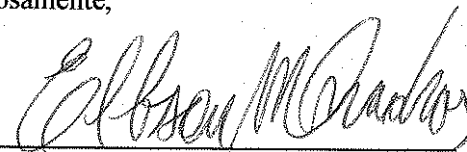
Declaramos que, caso contratada, temos pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos assumidos, de ter levado em consideração tais riscos na formulação de nossa proposta e ainda, de que não será objeto de recomposição do equilíbrio econômico financeiro, caso quaisquer dos riscos não alocados expressamente a contratante venham a se materializar. ✓

Declaramos que nossos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros dos conselhos técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da INFRAERO. ✓

Na oportunidade, credenciamos junto à INFRAERO o Sr. **ELBSON MOREIRA QUADROS**, brasileiro, casado, diretor de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 55816336-1, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 481.413.995-00, endereço na Rua Laplace, nº 44, apt. 42-A, Brooklin Paulista, CEP 04622-000, E-mail: elbson.quadros@sita.aero, telefone (11) 5538-4808, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, para interpirem recursos quando cabíveis, transigirem, desistirem, assinarem atas e documentos e, enfim, praticarem os demais atos no processo licitatório. ✓

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitações e seus anexos.

Atenciosamente,



SITA INC DO BRASIL LTDA.
CNPJ Nº 03.597.703/0001-37
ELBSON MOREIRA QUADROS
CPF Nº 481.413.995-00



000002



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

27 abr 2017 13:57
Guia: 102297557

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) / CÓDIGO DA NATU. JURÍDICA
3320643211-6
(vide Tabela 1)

00-2017/141985-5
JUCERJA
SITA INC DO BRASIL LTDA
Atos: 105

Pago: 376,00
Pago: 21,00

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COME

NOME: SITA INC DO BRASIL LTDA.
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta = Calculado: 376,00 DNRC = Calculado: 21,00
ULT. ARQ.: 00002877658 04/03/2016 113
RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33.2.0643211-6
Protocolo: 00-2017/141985-5 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00003035143
DATA: 02/05/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

INTO Atos (secreto mesmo unipessoal)

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Kecima Miller Marçal

Assinatura: Kecima Miller Marçal

Telefone de contato: 21 217 2000

Rio de Janeiro
Local
27/04/17
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão.

NÃO

NÃO

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

02 MAIO 2017

Gisele Cristina da Silva Borges
Responsável
Analisista de Registro de Empresas
NIRE: 0700014-4

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRÁFICA - CNPJ 42.467.233/0001-48 - TEL.: (21) 2253-7393

REF: 311

AUTORIZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA

Nire: 33206432116

Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB

Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

000003

15. **OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO**
Rua do Quidor, 89, Centro (21) 3223-2800 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Mar: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS.ESCREVENTE
ECHFB9573-AIG
Coordenador: maulito@trf5j3.jus.br

Luán Gabriel Diniz dos Santos
Cep: 1316219-02
15ª Escrevente
15ª Circulação de Notas
Mar: 94016690

100000



6085211

1 4 2

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA SITA INC DO BRASIL LTDA.**

CNPJ/MF: 03.597.703/0001-37
NIRE: 3320643211-6

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- I. **SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Rio Branco nº 53, sala 901 (Parte), Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.272.289/0001-23, e inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o NIRE nº 3320590708-1, por despacho de 13.11.1997, neste ato representada por seu administrador, a Sra. Cintia Scafutto de Menezes, cidadã brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº M2687835, expedida pelo SSP-MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº. 437.220.086-20, com escritório na Rua Laplace nº 96, conjunto 32, CEP 04622-900, na Cidade e Estado de São Paulo; e
- II. **COLM SEAN O'HIGGINS**, cidadão irlandês, casado, executivo financeiro, com endereço em 94 Chemin des Cornillons, 1292, Chambesy, na cidade de Genebra, Suíça, neste ato representado por sua bastante procuradora, a Sra. Tatiana Alencar Arima, cidadã brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 24.410.834-1, expedida pelo SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.476.918-09, com endereço na Av. Rio Branco 53, 9º andar, CEP: 20090-004, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SITA INC DO BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Rio Branco nº 53, salas 801, 802, 901 e 902, Centro, CEP 20090-004, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.597.703/0001-37 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 3320643211-6, em 05.01.2000 ("Sociedade"),

Resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social, mediante os termos e condições abaixo:

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

000004

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente cópia é fiel reprodução do original autêntico de 03/10/2017.

Mat: 84016890 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Emplumentos: R\$ 5,42 TJ-Fundos R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35

ECHF89574-AGH
Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sit/consulta>

Luana Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.217-92
Ofício de Escrivente
Mat: 84016890

25



6086212

1. Os sócios resolvem eleger o Sr. Elbson Moreira Quadros, cidadão brasileiro, casado, bacharel em informática, portador da cédula de identidade RG nº 55.816.336-1, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.413.995-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace, nº 44, apt. 42-A, Brooklin Paulista, CEP: 04622-000, para o cargo de administrador da Sociedade.

1.1. O administrador ora eleito declara, sob as penalidades da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, a Cláusula IX do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA IX
ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade incumbe aos Srs. (i) Cintia Scafutto de Menezes, cidadã brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº M2687835, expedida pelo SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 437.220.086-20, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace nº 96, conjunto 32, CEP 04622-900; e (ii) Elbson Moreira Quadros, cidadão brasileiro, casado, bacharel em informática, portador da cédula de identidade RG nº 55.816.336-1, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.413.995-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace, nº 44, apt. 42-A, Brooklin Paulista, CEP 04622-000.

Os administradores não-sócios obrigarão a Sociedade, agindo, isoladamente, nos limites dos poderes que lhe são ora delegados, praticando todos os atos que possam ser necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, tendo, para tal propósito, pleno poderes para, de forma isolada:

- a) representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;*
- b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições;*

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

000005

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - RIBELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
Certifico e dou fe que a presente copia é fiel reprodução do original que
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Moi: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 T+Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHF89597-ADV
Consulte em <https://www3.tjba.jus.br/atepublico>

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 31.218.967-82
Escritório
Rua do Ouvidor, 89
94016690

6
R



6005213

c) assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dividas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, poderá ser exercido pelo administrador não-sócio, com a expressa autorização dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, por si ou através dos seus procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos do administrador não-sócio, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, assim como os seguintes atos:

- a) a concessão ou tomada de empréstimo de dinheiro pela Sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- b) celebrar ou aditar contratos de mútuo, quer como mutuante ou mutuária, bem como celebrar ou aditar quaisquer outros contratos, ou incorrer em quaisquer outras obrigações, fora do objeto da Sociedade;
- c) adquirir, onerar ou alienar qualquer participação da Sociedade em outra sociedade ou de qualquer outra forma organizar, dissolver ou liquidar controladas;
- d) exercer o direito, de voto em qualquer sociedade na qual a Sociedade participe ou venha a participar;
- e) requerer recuperação judicial, extrajudicial ou falência da Sociedade;
- f) promover a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade;
- g) outorgar qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;
- h) celebrar qualquer contrato visando a participação nos lucros para os empregados da Sociedade, excetuando-se a distribuição de quaisquer lucros imposta por lei ou como resultado de qualquer processo de dissídio coletivo; e
- i) adquirir quaisquer debêntures, títulos de crédito em geral de qualquer

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

[Handwritten signature]
000006

15 OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ovídior, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que
Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2017.
Mat. 94016590-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 T.J.Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHF89598-AGG
Consulte em: <http://www.tjrr.jus.br/portalpublico>

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.981-92
Escrivente
156 Ofício de Notas
Mat. 94016590

000000

4
*
p



6085214

sociedade, ou quaisquer direitos a eles relativos, exceto no curso normal dos negócios relativos à administração do caixa da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Qualquer ato do administrador não-sócio, que importe em obrigação ou responsabilidade da Sociedade de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deverá ser previamente autorizado pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Esse valor será atualizado, mensalmente, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUARTO. O administrador não-sócio é competente para outorgar procurações em nome da Sociedade, as quais deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, assim como deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, estabelecer um prazo de validade limitado.

PARÁGRAFO QUINTO. O administrador não-sócio da Sociedade receberá, a título de "pro-labore", a remuneração mensal que lhe vier a ser estabelecida.

PARÁGRAFO SEXTO. Os sócios poderão substituir o administrador não-sócio a qualquer tempo, sem necessidade de justificação.

PARÁGRAFO SÉTIMO. O administrador não-sócio agirá sempre isoladamente ou ainda em conjunto com um procurador para representar a Sociedade perante quaisquer bancos onde a Sociedade mantenha conta corrente, na realização de qualquer movimentação financeira, assinatura de contratos com os bancos, de cheques e qualquer outra movimentação bancária."

2. Por fim, os sócios resolvem aprovar a alteração e consolidação do Contrato Social, conforme segue:

**"CONTRATO SOCIAL DA
SITA INC DO BRASIL LTDA.**

**CLÁUSULA I
DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade empresária limitada denomina-se **SITA INC DO BRASIL LTDA.** e será regida pelo presente Contrato Social, pelas disposições aplicáveis à "Sociedade Limitada" contidas no Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

**CLÁUSULA II
OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objeto:

4

SME

A

OM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

SME
000007

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABULEIRO
Rua do Ovidor, 89, Centro (21) 3233-2858 RJ
Certifico a doutra das e presente cópia e fiel reprodução do original que me
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Ma: 94016690-LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 6,42 TJA-Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 8,35
ECHF89599-AEY
Consulte em: https://www.tjba.org.br/sistema/tribunal

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.270.957-99
158 Escrevente
158 Ofício de Notas
Tel: 94016690



6085215

- 5
- a) prestar serviços de telecomunicações, nos termos das licenças concedidas pelo órgão regulatório competente;
 - b) prover serviços e integrar sistemas de informação, de tecnologia das telecomunicações, assim como serviços correlatos e suplementares, incluindo, mas não se limitando a venda, "leasing", locação, licenciamento e manutenção de computadores, equipamentos de telecomunicações e software;
 - c) prestar serviços de consultoria a terceiros;
 - d) realizar o desenvolvimento e comércio de marcas, patentes, "know-how", direitos autorais e outros direitos de propriedade intelectual;
 - e) realizar operações de importação, exportação e comercialização de equipamentos relacionados com o objeto da Sociedade;
 - f) empreender todas as ações, diretas e indiretas, relacionadas com o objeto da Sociedade;
 - g) prover e levantar fundos por meio de, entre outros mecanismos, emissão de warranties, notas promissórias e outros papéis comerciais, assinando os respectivos acordos com os credores;
 - h) dar garantias mediante caução ou outros ônus sobre os ativos da Sociedade, em razão de obrigações contratuais ou a ela impostas, inclusive para empresas coligadas ou terceiros; e
 - i) participar como sócia ou acionista de qualquer tipo de sociedade.

CLÁUSULA III SEDE

A Sociedade tem sede na Avenida Rio Branco nº 53, salas 801, 802, 901 e 902, Centro, CEP 20090-004, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, e filiais nos seguintes endereços:

- a) Na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Via de Serviço, Nível 6, 12, entre os eixos 2-4/K-M, salas 52 e 53 (parte), do Prédio da Unidade de Administração e Controle do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/ Galeão - Antônio Carlos Jobim, localizado na Avenida 20 de Janeiro s/nº, Ilha do Governador;
- b) Na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, no TPS 1, eixos 137, salas 138

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

000008

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELO
Rua do Ouvidor, 88 - Centro (21) 3233-2800 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi entregue
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017
Mat: 94016890 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 - T.J. Fundos: R\$ 1,93 - Total: R\$ 7,35
ECHF89600-ASH
Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/atepublico>

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 137.278.857-92
15º Escrevente
Mat: 94016890

000000



5085216

e 207 (parte), do Aeroporto Internacional de Guarulhos, Cumbica;

- c) Na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Laplace nº 96, conjuntos 22 e 32, Campo Belo;
- d) Na cidade de Brasília, Distrito Federal, Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº, Área Especial, Terminal de Passageiros 1 - Subsolo, Lago Sul, CEP: 71608-900;
- e) Na cidade de Brasília, Distrito Federal, SCS Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco C, sala 1001, parte U1, CEP: 70308-200; e
- f) Na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, na Av. Rui Pereira dos Santos, nº 3100, Bairro Aeroporto, CEP: 59290-000.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A abertura de filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional ou em país estrangeiro far-se-á através de instrumento decisório firmado pelos sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o qual será levado a registro no órgão competente. A Sociedade, representada pelos Administradores, poderá constituir mandatário com os poderes que venham a ser exigidos pelos Estados estrangeiros para que as sociedades alienígenas sejam autorizadas a funcionar nos respectivos territórios.

**CLÁUSULA IV
DURAÇÃO**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA V
CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Sociedade é de R\$4.517.506,00 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos e seis reais), dividido em 4.517.506 (quatro milhões, quinhentas e dezessete mil e quinhentas e seis) quotas, de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- a) **SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTDA.** possui 4.517.505 (quatro milhões, quinhentas e dezessete mil e quinhentas e cinco) quotas, no valor de R\$4.517.505,00 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos e

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116

Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA-ABAIXO.

Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB

Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

000009

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA 94016600
Rua do Ouvidor, 89 - Centro (21) 3233-2600 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Mat. 84016600 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 6,42 - T.J.-Fundos: R\$ 1,35 - Total: R\$ 7,77
ECHF89593-AWE
Consulte em: <http://www.tjrn.br/portal>

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.270.957-92
15º Escrevente
Ofício de Notas
Mat. 94016600

7
Df

cinco reais); e

b) COLM SEAN O'HIGGINS possui 1 (uma) quota, no valor de R\$1,00 (um real).

PARÁGRAFO ÚNICO. Nas deliberações societárias, cada quota dará direito a um voto.

**CLÁUSULA VI
AUMENTO DE CAPITAL**

O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, em dinheiro, crédito ou em bens, com a correspondente modificação do contrato social, desde que exista concordância dos sócios titulares de quotas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nos aumentos de capital social cada sócio terá preferência para subscrevê-los, na proporção de sua participação no capital social preexistente.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O aumento do capital decorrente de incorporação de lucros e reservas, ou, ainda, de correção monetária, acarretará a distribuição proporcional entre os sócios, das quotas correspondentes ao aumento verificado.

**CLÁUSULA VII
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VIII
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas sociais não poderão ser gravadas, cedidas, alienadas ou, por qualquer forma, transferidas entre os sócios ou a terceiro(s), sem o prévio e expresso consentimento dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, neste percentual compreendida a participação do sócio ofertante. Serão consideradas nulas e inoperantes com relação à Sociedade as operações envolvendo quotas sociais realizadas em descumprimento ao disposto neste artigo.

**CLÁUSULA IX
ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade incumbe aos Srs. (i) Cintia Scafutto de Menezes, cidadã brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº M2687835, expedida

7

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



8085217

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

[Handwritten signature]
000010

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Rua do Ourador, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
Certifico e autorizo que a presente cópia é fiel reprodução do original de
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017
Mat: 94018590 LUAN GABRIEL DINZ DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 TJ-Fundos: R\$ 93 Total: R\$ 98,35
ECHF8959-LATE
Cabeçalho em: <https://www.tj-rj.jus.br/portal/ajuda>

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 191.278.837-83
Escritor
Ofício de Notas
Mat: 94018590



6085218

pelos SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 437.220.086-20, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace nº 96, conjunto 32, CEP 04622-900; e (ii) Elbson Moreira Quadros, cidadão brasileiro, casado, bacharel em informática, portador da cédula de identidade nº 55.816.336-1, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.413.995-00, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço na Rua Laplace, nº 44, apt. 42-A, Brooklin Paulista, CEP 04622-000.

Os administradores não-sócios obrigarão a Sociedade, agindo, isoladamente, nos limites dos poderes que lhe são ora delegados, praticando todos os atos que possam ser necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, tendo, para tal propósito, pleno poderes para, de forma isolada:

- d) representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- e) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação, por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da Sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições;
- f) assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por outro modo qualquer, alienar ou gravar bens imóveis, poderá ser exercido pelo administrador não-sócio, com a expressa autorização dos sócios representando a maioria absoluta do capital social, por si ou através dos seus procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos do administrador não-sócio, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, assim como os seguintes atos:

- a) a concessão ou tomada de empréstimo de dinheiro pela Sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- b) celebrar ou aditar contratos de mútuo, quer como mutuante ou mutuatária,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA

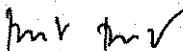
Nire: 33206432116

Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO

Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB

Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017


Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral




000011

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
Escritor
15º Ofício de Notas
Mat. 94016090

15 OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LENTÃO
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado em 03 de outubro de 2017.
Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017.
Mat. 94016090 LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS, ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 5,42 T.J. Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHF89595-ACS
Consulte em: <https://www3.tjrr.jus.br/consultas/consultas>

Handwritten initials



6085219

- bem como celebrar ou aditar quaisquer outros contratos, ou incorrer em quaisquer outras obrigações, fora do objeto da Sociedade;
- c) adquirir, onerar ou alienar qualquer participação da Sociedade em outra sociedade ou de qualquer outra forma organizar, dissolver ou liquidar controladas;
- d) exercer o direito, de voto em qualquer sociedade na qual a Sociedade participe ou venha a participar;
- e) requerer recuperação judicial, extrajudicial ou falência da Sociedade;
- f) promover a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade;
- g) outorgar qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidades ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;
- h) celebrar qualquer contrato visando a participação nos lucros para os empregados da Sociedade, excetuando-se a distribuição de quaisquer lucros imposta por lei ou como resultado de qualquer processo de dissídio coletivo; e
- i) adquirir quaisquer debêntures, títulos de crédito em geral de qualquer sociedade, ou quaisquer direitos a eles relativos, exceto no curso normal dos negócios relativos à administração do caixa da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Qualquer ato do administrador não-sócio, que importe em obrigação ou responsabilidade da Sociedade de valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), deverá ser previamente autorizado pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social. Esse valor será atualizado, mensalmente, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

PARÁGRAFO QUARTO. O administrador não-sócio é competente para outorgar procurações em nome da Sociedade, as quais deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, assim como deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, estabelecer um prazo de validade limitado.

PARÁGRAFO QUINTO. O administrador não-sócio da Sociedade receberá, a título de

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
 Nire: 33206432116
 Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
 Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Handwritten signature
 000012

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
Escrevente
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016690

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ourador, 89 - Centro (21) 3233-2600 RJ
A U T Ê N T I C A Ç Ã O
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.
Mat.: 94016690 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Ementados: R\$ 5,42 TJ-Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHF89596-AWG
s.com.br/le.../notas.../trabalho.../notas.../trabalho...

110700



6055220

"pro-labore", a remuneração mensal que lhe vier a ser estabelecida.

PARÁGRAFO SEXTO.

Os sócios poderão substituir o administrador não-sócio a qualquer tempo, sem necessidade de justificação.

PARÁGRAFO SÉTIMO.

O administrador não-sócio agirá sempre isoladamente ou ainda em conjunto com um procurador para representar a Sociedade perante quaisquer bancos onde a Sociedade mantenha conta corrente, na realização de qualquer movimentação financeira, assinatura de contratos com os bancos, de cheques e qualquer outra movimentação bancária.

**CLÁUSULA X
EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será iniciado em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço dos resultados econômicos, observadas as prescrições legais pertinentes, tendo os resultados então apurados, o destino determinado por sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

A distribuição de lucros será feita proporcionalmente ao número de quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

A Sociedade poderá levantar, a qualquer tempo, balanços intermediários, tendo os resultados então apurados, o destino determinado por sócios que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA XI
REUNIÕES DE SÓCIOS**

Poderão ser realizadas reuniões de sócios anuais facultativas, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico. Outrossim, serão realizadas reuniões dos sócios quando previsto em lei ou sempre que os interesses sociais assim exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

As reuniões de sócios serão convocadas na forma prevista em lei, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira

10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
 Nire: 33206432116
 Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
 Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

000013

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
Escrevente
15º Ofício de Notas
Mat.: 94016690

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA 94016690
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi
31n de Janeiro, 2 de outubro de 2017
Mat.: 94016690 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 6,42 TCE/Undes: R\$ 1,43 Total: R\$ 7,85
ECHF58839-ANV
Consulta em notas: www2.sigplus.br/ta/publico

10/100

14
R



6065221

convocação, e 5 (cinco) dias, em segunda convocação, através de carta registrada ou qualquer outra forma escrita com comprovante de recebimento, dispensada a convocação pela imprensa. Da convocação deverá constar a ordem do dia, hora, local e data da realização da reunião. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

As reuniões de sócios instalam-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade e, em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes. Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata firmada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, que será levada a registro perante a Junta Comercial competente.

CLAUSULA XII

MORTE, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

O falecimento, incapacidade, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, retirada ou exclusão, por qualquer motivo, de qualquer sócio não acarretará a dissolução obrigatória da Sociedade, que poderá prosseguir com os sócios remanescentes, que assumirão, diretamente ou, por intermédio da sociedade, as quotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente, concordatário, falido, retirante ou excluído.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os haveres do sócio falecido, incapacitado, insolvente, concordatário, falido ou retirante serão apurados com base em balancete especialmente levantado, referindo-se à data do evento, e ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros ou sucessores, em uma única parcela, 30 (trinta) dias após a data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Ocorrendo separação judicial de sócio pessoa física, o respectivo cônjuge não será admitido na sociedade, sendo seus haveres apurados e pagos na forma do Parágrafo Primeiro acima.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Na hipótese de exclusão, por qualquer motivo, de sócios, seus haveres, apurados na forma do Parágrafo Primeiro acima, deverão ser integralmente colocados à disposição no prazo de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

000014

Luan Gabriel Diniz dos Santos

CPF: 131.279.957-92

Escrivente

15º Oficial de Notas

Mat.: 4016690

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITAO - TPA
Rua do Ouricor, 89 - Centro (21) 3233-2800
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico a dor a que a presente copia é fiel reprodução do original que me foi
Mat. 24 Janeiro 2008 outubro 2007

LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS-ESCRIVENTE
Emprego nº: 415 Total: R\$ 7,05
ECP58840-AGY
Consulte em: <http://www.tribuna.br/altapublica>



6085222

90 (noventa) dias a contar da data do evento.

PARÁGRAFO QUARTO.

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá notificar aos demais sócios o seu interesse, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para oficialização do evento.

**CLÁUSULA XIII
LIQUIDAÇÃO**

A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social, a nomeação de um liquidante, mesmo que estranho a Sociedade. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA XIV
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O Contrato Social poderá ser alterado por deliberação do sócio ou sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco) do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A alteração contratual para exclusão de sócio por justa causa, observado o disposto em lei, dependerá da aprovação de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, em reunião convocada exclusivamente para este fim.

**CLÁUSULA XV
FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como competente para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA XVI
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores não-sócios declararam, expressamente, que não estão impedidos de exercer a administração de qualquer sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116

Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB

Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

000015

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITAO - 34016890
Rua do Ovidor, 89 - Centro - 3733-3800 RJ
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado em 2 de outubro de 2017.

A U T Ê N T I C A Ç Ã O

Mat.: 34016890 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS ESCRIVENTE
Emolumento: R\$ 8,42 Tjx Fundos: R\$ 1,33 Total: R\$ 7,35

ECH58841-AMO

Consulte em: www.tjmg.br ou www.tjmg.br/portal

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
Escrivente
15º Ofício de Notas
Mat.: 34016890

16
P

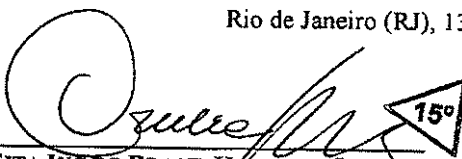


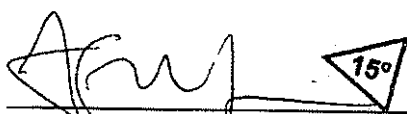
6085223

propriedade.”

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração do Contrato Social de SITA INC DO BRASIL LTDA. em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro (RJ), 13 de janeiro de 2017.

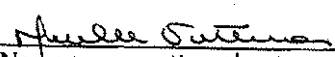
 **SITA INC DO BRASIL HOLDINGS LTBA**
p.p. Cintia Scafuto de Menezes


 **COLM SEAN O'HIGGINS**
p.p. Tatiana Alencar Arima




ELBSON MOREIRA QUADROS

TESTEMUNHAS:


Nome: Marcelle Ventura Oliveira
CPF/MF: 104.883.664-39
Identidade: 11231696-3

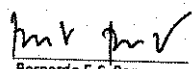

Nome: Alene Cardoso de Oliveira
CPF/MF: 079.567.567-40
Identidade: 11043966-8 ZFP

15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ, 28/01/2017
RECONHECO por SEMELHANÇA as firmas de
TATIANA ALENCAR ARIMA
Em testemunho da verdade
Mat: 94016690 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
Emolumentos R\$ T.J. Fundos R\$ 1,88 Total R\$ 7,14
Selo: EBXY88628-RNA
Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/rtpublico>




15. OFICIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2800 RJ, 28/01/2017
RECONHECO por SEMELHANÇA as firmas de
CINTIA SCAFFUTO DE MENEZES
Em testemunho da verdade
Mat: 94016690 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
Emolumentos R\$ T.J. Fundos R\$ 1,88 Total R\$ 7,14
Selo: EBXY88628-RUY
Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/rtpublico>




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA47F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017


000016

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
Escrevente
15º Ofício de Notas
Mat.: 84016690

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Olvidor, 89 - Centro, (24) 3233-2800 RJ
Certifico a doutra que a presente copia a fiel reprodução do original que me foi
R/S de Janeiro, 2 de outubro de 2017.
Mat.: 84016690 LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS ESCRIVENTE
Emplumante: R\$ 6,42 TJ Fundos: R\$ 1,93 Total: R\$ 7,35
ECHFS8642-AHA
Consulite em: <http://www.tj-rj.br/portalpublico>

100000



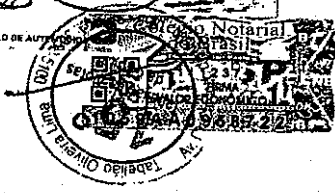
6085224

00-2017/141985-5 27 abr 2017 13:57
 Guia: 102297557
 JUCERJA Atos: 105
 3320643211-6
 SITA INC DO BRASIL LTDA
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 376,00 Pago: 376,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002877658 04/03/2016 113

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
 15ª Cartório de Notas
 Av. Dr. Cardoso de Melo, 1835, CEP: 04544-005
 Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
 PABX: (11) 3056-5100 - www.15notas.com.br

Recebido por **SEMPHANCA COM VALOR ECONOMICO** a(s) Firma(s) de:
ELSON FERRERA QUADROS, a qual confere com padrão depositado em
 cartório.
 São Paulo/SP, 10/04/2017 - 14:09:33
 Em testemunho da verdade. Total R\$ 9,00
CHRISTIANO CARVALHO PRESIDENTE AUT.
 Etiqueta: 138008 Selos: 04 238/22

VALIDO SOMENTE COM O BELO DE AUTENTICAÇÃO



[Handwritten mark]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
 Nire: 33206432116
 Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
 Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

[Signature]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

[Signature]
 SMO
 000017

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92
Escrevente
15º Ofício de Notas
Mat.: 9.276.620

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Rua do Saldador, 89, Centro (21) 3231-2800 RJ
A U T E N T I C A Ç Ã O
Certifico a veracidade do presente documento em 02 de outubro de 2017.
Nº de emissão: LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS
Mat.: 9.276.620
Empenhamento: R\$ 6,42 Total R\$ 7,35
ECHF58635-AUV
Consulte em: www.tribunaonline.com.br/tribunaonline

131.279.957-92

04/01/2017

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
R.J.76.97.12.76 - 03.597.703.000.137

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SITA INC DO BRASIL LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.597.703/0001-37
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

OK

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME CINTIA SCAFUTTO DE MENEZES	CPF 437.220.986-91
LOCAL E DATA SÃO PAULO, 20/02/2017	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
15 - Correio 42, Nova
Del. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1856, CEP: 05548-005
Vila Olímpia - Equinix com a BullFunchal - São Paulo - SP
FAX: (11) 3050-8100 - www.tl.com.br

Reconheço, por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO (s) Firma(s) des.
CINTIA SCAFUTTO DE MENEZES, a qual confere com padrão depositado
em cartório.

São Paulo/SP; 22/02/2017 - 17:51:24

Em Testemunho da verdade, Total R\$ 5,70

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA ESCRIVENTE

Etiqueta: 1327038 Selos: R\$ 5,70

VALIDO E COM EFEITO A PARTIR DO DIA 22/02/2017

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB/2010-10

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/fcpj/consulta.asp>

1/1

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SITA INC DO BRASIL LTDA
Nire: 33206432116
Protocolo: 0020171419855 - 27/04/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 02/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: E17052E105F7ED4C83EA4A7F0D99376DACCEBEDE002BD383D9A8F9D9A102A8DB
Arquivamento: 00003035143 - 02/05/2017

000018

Luan Gabriel Diniz dos Santos
CPF: 131.279.957-92

Escritor

15º Ofício de Notas
Mat. 94016680

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO
Rua do Suvico 89 - Centro (21) 3233-2800 RJ
Certifico a você a autenticidade e a presença do original que me foi apresentado em 2 de outubro de 2017.

AUTENTICAS
Mat. 94016680 - LUAN GABRIEL DINIZ DOS SANTOS ESCRITOR

Empenhador: R\$ 42 - Taxa: R\$ 135 - Total: R\$ 177,00
ECHP58638-AUG
Cadastra em: <http://www.tribunaonline.org.br>